



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.446, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 845/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do processo de contratação por meio do Processo Licitatório nº 149/2022, Pregão Eletrônico nº 94/2022, Ata de Registro de Preços nº 420/2022, junto à Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – Icismep, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal para o município, sem ônus adicional ao erário:

- I - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Ana Laura de Faria Belo;
- II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Mayra Silva Ferreira;
- III - Secretaria Municipal de Cultura: Thaís de Paula Parreira;
- IV - Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Walison Maicon Silva;
- V - Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira;
- VI - Gabinete do Prefeito: Sabrina de Oliveira Alvim;
- VII - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Geraldo Alexandre Castro Fonseca;
- VIII - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Flávio Cerdeira de Sales;
- IX - Secretaria Municipal de Saúde: Silvair Geraldo da Silva;
- X - Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Revoga-se:

- I – a Portaria nº 5.364, de 5 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de novembro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

*Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros*

Edição n°: 3596

Página (s): 93

Data: 6/9/2023